



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1857, DE 11 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.349, de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 63.841,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.01 – Departamento de Educação

12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 1.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 41,00

02.06.03 – Divisão de Ação Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 6.800,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal

15.452.0014.2060 – Manutenção e Conservação dos Prédios e da Frota Municipal

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 50.000,00

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.451.0014.1015 – Investimentos em Vigilância e Serviços Municipais

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 6.000,00

Total

R\$ 63.841,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.1017 – Obras de Reforma nas Escolas

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 1.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.03 – Divisão de Ação Secundária

10.302.0012.1009 – Investimentos na Divisão Secundária

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 6.800,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 41,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

15.451.0014.1012 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 6.000,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de estradas e Vias

15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 50.000,00

Total

R\$ 63.841,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 11 DE MAIO DE 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3268-4CB4-A5E3-8273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 08/06/2020 17:23:24 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 08/06/2020 21:00:33 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 09/06/2020 11:48:23 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3268-4CB4-A5E3-8273>